



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 142 / DES, de 29 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 52.411/75, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio (IRREGULAR) da rodovia BR /116-SP, trecho ARUJÁ - SÃO PAULO (VIAS LATERAIS) entre as estacas 0 e 1635, numa extensão de 32,70 km conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria Nº DR.P. .. 182/76 e conscoanta desenhos nºs PEET-4076/76 até PEET - 4167/76 que baixam com o supra citado processo.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

O ORIGINAL FOI ASSINADO
PELO DIRETOR-GERAL
EM 29/12/76

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

*D.O. de 13-1-77
Suares I
Part II*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 16
de 24/01/77
Venício Pedroni
VENICIO PEDRONI - Ass. 1.573
S. R. S. P. S. C. D. P. S.